



CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 17/23 de autoria do vereador Vinicius Alves

Ementa: Dispõe sobre a criação de um centro de reabilitação avançado no município de Itaguaí.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade.**

É o Parecer.

Câmara Municipal de Itaguaí, 12 de abril de 2023.

Vinicius Alves de Moura Brito

Presidente

Câmara Municipal de Itaguaí
Vinicius Alves de Moura Brito
Vereador - Matr.: 1070

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Membro

RECEBIDO EM
23/04/23
DAX

